

Data da consulta: 03/05/2023 13:54:18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 18.429.105/0001-26

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FRANHAN & ROGANTI LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/07/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

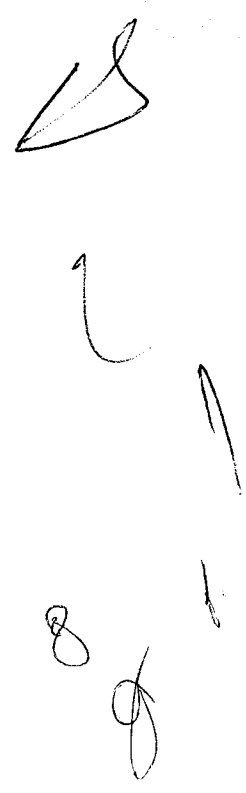
Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

gerar PDF

Handwritten signature and scribbles in the bottom right corner of the page.



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções/Elegíveis Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 577.010.501.113 CNPJ: 18.429.105/0001-26 Nome Empresarial: FRANHAN & ROGANTI LTDA	Situação: Ativo Data de Inscrição no Estado: 05/07/2013 Regime Estadual: SN Regime RFB: SN
---	---

Empresa - Geral

Nome Empresarial: FRANHAN & ROGANTI LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Data início da Atividade: 05/07/2013 CNPJ da Matriz: 18.429.105/0001-26	Porte: Microempresa Capital Social: R\$ 30.000,00 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL	Data início do regime: 05/07/2013	Regime Especial de IE Única por Município: Não
--	---	-----------------------------------	--

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
161.928.388-36	GEIZA GRANAI FRANHAN LOPES DOS SANTOS	Sócio-Administrador	50,00 %	05/07/2013

Endereço do Participante	
Logradouro: RUA JOSE BUSTANI Nº: 135 CEP: 13.590-000 Município: DOURADO	Complemento: Bairro: JD PAULISTA UF: SP
Contato do Participante	
Telefone: (16)9733-5563 e-mail: ggf_sp@hotmail.com	Fax: (16)3345-3492

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
348.944.068-45	IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA ROGANTI	Sócio-Administrador	50,00 %	05/07/2013

Endereço do Participante	
Logradouro: RUA FRANCISCO BORJA CARDOSO Nº: 494 CEP: 13.590-000 Município: DOURADO	Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP
Contato do Participante	
Telefone: (16)3345-1817 e-mail: ggf_sp@hotmail.com	Fax: (16)3345-1817

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: DROGARIA SANTO ANTONIO CNPJ: 18.429.105/0001-26 IE: 577.010.501.113 NIRE: 35.2.2755991-5	Data de Inscrição no Estado: 05/07/2013 Data Início da IE: 05/07/2013
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa	Data Início da Situação: 05/07/2013
Tipo de Unidade: Unidade produtiva	Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

Data Início do CPR: 05/07/2013

CNAE Principal: 47.71-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 CNAE Secundários: 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Data Início do CNAE Prin.: 05/07/2013
 Data Início do CNAE Sec.: 05/07/2013
 Data Início do CNAE Sec.: 05/07/2013

DRT: DRT-15 - ARARAQUARA

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO CARLOS

Contabilista

CRC: 1SP092341/O-5
 Nome: JOAO EDSON MIRANDOLA
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 05/07/2013

CPF/CNPJ: 746.751.098-53

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
 Logradouro: RUA CAPITAO ALBERTO MENDES
 Nº: 273
 CEP: 13.590-000
 Município: DOURADO
 Telefone: (016)3345-1780
 e-mail:

Complemento:
 Bairro: CENTRO
 UF: SP
 Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
 Logradouro: RUA DR MARQUES FERREIRA
 Nº: 795
 CEP: 13.590-000
 Município: DOURADO
 Telefone: (016)3345-1978
 e-mail:

Complemento:
 Bairro: CENTRO
 UF: SP
 Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA FRANCISCO PEREIRA
 Nº: 202
 CEP: 13.580-000
 Município: RIBEIRAO BONITO
 Referência: PRÓXIMO A LOTERICA RIBEIRO BONITO
 Data de Início do Endereço: 05/07/2013

Complemento:
 Bairro: CENTRO
 UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (16)9733-5563
 Fax: (16)3345-1978

Telefone 2: (16)3345-3492
 e-mail: ggf_sp@hotmail.com

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA FRANCISCO PEREIRA
 Nº: 202
 CEP: 13.580-000
 Município: RIBEIRAO BONITO
 Referência: PRÓXIMO A LOTERICA RIBEIRO BONITO

Complemento:
 Bairro: CENTRO
 UF: SP



FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRAL.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
FRANHAN & ROGANTI LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35227559915	04/07/2013	27/03/2023 11:03:14
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
25/06/2013	18.429.105/0001-26	

CAPITAL
R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA FRANCISCO PEREIRA	NÚMERO: 202	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: RIBEIRAO BONITO	CEP: 13580-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

TITULAR / SOCIOS / DIRETORIA
GEIZA GRANAI FRANHAN LOPES DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 161.928.388-36, RG/RNE: 250819405 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE BUSTANI, 135, JD PAULISTA, DOURADO - SP, CEP 13590-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00
IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA ROGANTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 348.944.068-45, RG/RNE: 40816623X - SP, RESIDENTE À RUA FRANCISCO BORJA CARDOSO, 494, CENTRO, DOURADO - SP, CEP 13590-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00

ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 04/07/2013

INCLUSÃO DE CNPJ 18.429.105/0001-26

NUM.DOC: 768.678/13-4 SESSÃO: 04/07/2013

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35227559915
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/03/2023

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 199258536, segunda-feira, 27 de março de 2023 às 11:03:14.



08/05/2023

0065963579

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1442556

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FRANHAN E ROGANTI LTDA, CNPJ: 18.429.105/0001-26, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de maio de 2023.

PEDIDO Nº: 0065963579



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO

PM RIBEIRAO BONITO

Praça dos Três Poderes, 0 - Centro - RIBEIRAO BONITO

CNPJ: 45.355.914/0001-03



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

00015592

Contribuinte

FRANHAN & ROGANTI LTDA

Logradouro

RUA FRANCISCO PEREIRA

Bairro

CENTRO

Cidade

RIBEIRAO BONITO

CPF/CNPJ

18.429.105/0001-26

Número Complemento

202

CEP

13580000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida eletronicamente no sítio da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo. No link <http://terminal.ribeiraobonito.sp.gov.br:8081/servicosweb/home.jsf>

Emitida às 14:06:15 do dia 08/05/2023

Válida até 07/06/2023

Código de Controle da Certidão/Número 27FCF84F9C4A58F6

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.429.105/0001-26
Razão Social: FRANHAN ROGANTI LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA 202 / CENTRO / RIBEIRAO BONITO / SP / 13580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042002121963611620

Informação obtida em 08/05/2023 14:03:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Nº 849248/2023

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 18.429.105/0001-26** - não existe ação tramitando em face de FRANHAN & ROGANTI LTDA.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 5-23647-00001-83566-27016-58962

Certidão válida até: 07/06/2023

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 07/05/2023.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 08/05/2023 às 14:17:16.

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a vertical line, a small arrow-like mark, and two larger cursive signatures.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANHAN & ROGANTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.429.105/0001-26
Certidão n°: 19649013/2023
Expedição: 10/05/2023, às 10:32:17
Validade: 06/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANHAN & ROGANTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.429.105/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.429.105

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 46500210
Data e hora da emissão 08/05/2023 14:13:33
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.429.105/0001-26

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23050147890-41

Data e hora da emissão 08/05/2023 14:15:16

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANHAN & ROGANTI LTDA
CNPJ: 18.429.105/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:31 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **08D2.223E.6BF9.037C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: prefeitura@dourado.sp.gov.br

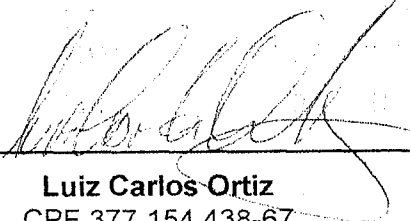
Site: www.dourado.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa cuja razão social é **FRANHAN & ROGANTI LTDA-ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 18.429.105/0001-26**, e nome fantasia de Drogaria Santo Antônio, localizada na Rua Francisco Pereira, nº 202, Centro, CEP 13.580-000, Cidade Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, vêm fornecendo fraldas conforme pedidos para esta Prefeitura no ano de 2021 e 2022, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à **QUALIDADE DOS PRODUTOS FORNECIDOS** até a presente data.

Assim atestamos a qualidade dos produtos fornecidos pela empresa **FRANHAN & ROGANTI LTDA-ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 18.429.105/0001-26**.

Dourado, 10 de Março de 2022.



Luiz Carlos Ortiz
CPF 377.154.438-67
Ouvidor Geral do Município



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nome do Estabelecimento	CNPJ:
BIODROGAS DROG STO ANTONIO	63526
Razão Social:	18429105000126
FRANHAN & ROGANTI LTDA	
Endereço:	
R FRANCISCO PEREIRA 202 CENTRO	
Município:	Ramo de Atividade:
RIBEIRAO BONITO - SP	DROGARIA
Horário de Funcionamento do Estabelecimento:	
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 19:00	
Rotina: (Sab) Das 08:00h às 19:00	

Responsável Técnico

Dra. IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA ROGANTI	FARMACÊUTICO	CRF: 54900
Horário de Assistência:		
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 13:30h às 19:00		
Rotina: (Sab) Das 13:30h às 19:00		

Farmacêutico(s) Substituto(s)

Dra. GEIZA GRANAI FRANHAN LOPES DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	CRF: 23746
Horário de Assistência:		
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 13:30		
Rotina: (Sab) Das 08:00h às 13:30		

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 1 DE AGOSTO DE 2022

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 1 DE AGOSTO DE 2022



Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354290917-477-000012-1-0

DATA DE VALIDADE: 04/03/2024

Nº PROCESSO: 3542909/10/13

Nº PROTOCOLO: 048/2023

DATA DO PROTOCOLO: 13/02/2023

SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA

AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: FRANHAN & ROGANTI - LTDA - ME

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: DROGARIA SANTO ANTONIO

CNPJ / CPF: 18.429.105/0001-26

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO PEREIRA

NÚMERO: 202

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: RIBEIRÃO BONITO

CEP: 13580-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: GEIZA GRANAI FRANHAN LOPES DOS SANTOS

CPF: 16192838836

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 23746

CONSELHO REGIONAL: CRF

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA ROGANTI

CPF: 34894406845

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 54900

CONSELHO REGIONAL: CRF

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: GEIZA GRANAI FRANHAN LOPES DOS SANTOS

CPF: 16192838836

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 23746

CONSELHO REGIONAL: CRF

UF: SP

[Handwritten signatures and stamps]

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS. 354290917-477-000012-1-0

DATA DE VALIDADE: 04/03/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

DISPENSAR MEDICAMENTOS

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO BONITO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Amilton Castro Pereira
Fiscal Sanitário
CRMV-SP-6437

RIBEIRÃO BONITO

02/03/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

gg Franca

02/03/2023

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

Lybil C. A. Regente

02/03/2023

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

C
g n 8



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Ribeirão
Bonito

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2230087403

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

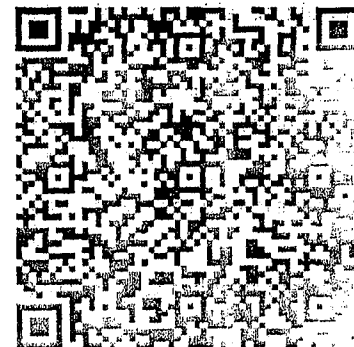
2185096

DATA DA SOLICITAÇÃO

06/02/2023

DATA DE VALIDADE

02/03/2024



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

FRANHAN & ROGANTI LTDA

CNPJ

18.429.105/0001-26

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

4492

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA FRANCISCO PEREIRA, 202

CENTRO, Ribeirão Bonito - SP CEP: 13580000

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	118.03
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M ²)	212.32
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 18/01/2022
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 1062	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	

LICENCIAMENTO INTEGRADO	
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.	

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
18/11/2022	CLCB 0000947082	18/11/2025
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2832783	06/02/2023	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimento de terra acima de 100 m ³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:			

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração, dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
06/02/2023		4771-7/01

Prefeitura de Ribeirão Bonito

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
13/02/2023	354290917-477-000012-1-0	04/03/2024	4771-7/01

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VÁLIDADE
02/03/2023	07/2023	02/03/2024

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.429.105/0001-26
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/07/2013

NOME EMPRESARIAL
FRANHAN & ROGANTI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DROGARIA SANTO ANTONIO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FRANCISCO PEREIRA

NÚMERO
202

COMPLEMENTO

CEP
13.580-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
RIBEIRAO BONITO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ggf_sp@hotmail.com

TELEFONE
(16) 9733-5563/ (16) 3345-3492

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/05/2023 às 14:38:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	18.429.105/0001-26
NOME EMPRESARIAL:	FRANHAN & ROGANTI LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)


O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GEIZA GRANAI FRANHAN LOPES DOS SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA ROGANTI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/05/2023 às 14:39 (data e hora de Brasília).





BIODROGAS - Drogaria Santo Antônio

Unidade I - Franhan & Roganti

Cep.: 13.580-000 Ribeirão Bonito

Rua Francisco Pereira, 202 – Centro

Tel.: (16)3344-3228 – Cel.: (16)99761-2238

E-mail: drogaria.stoantonio@hotmail.com

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2023 PROCESSO nº 0064/2023

Eu Geiza Granai Franhan Lopes dos Santos, representante legal da empresa Franhan & Roganti LTDA-ME, CNPJ 18.429.105/0001-26, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2023 da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, declaro sob as penas da lei, que a empresa mencionada está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, tendo em vista que não emprega menor 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Ribeirão Bonito, 09 de Maio de 2023.

Geiza Granai Franhan Lopes dos Santos

RG: 25.081.940-5

CPF: 161.928.388-36

Farmacêutica Proprietária



Unidade I – Centro: Rua Francisco Pereira nº 202; Tel.: (16)3344-3228;
Cel.: (16)99761-2238

Unidade II – Malvinas: Rua Fidelmo Chiavoloni nº 397; Tel.: (16)3344-1980;
Cel.: (16)99728-0881

FRANHAN & ROGANTI LTDA

**TERMO DE ABERTURA
LIVRO DO BALANÇO PATRIMONIAL**

N. DE ORDEM


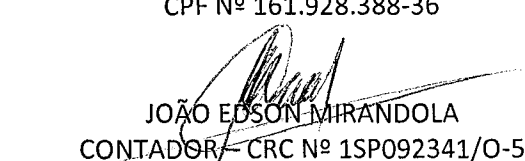
004

Contém este livro 08 folhas numeradas eletronicamente, do n. 1 á 08 e servirá de LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL n. 004, para lançamentos contábeis das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Empresa: FRANHAN & ROGANTI LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA, Nº 202, CENTRO
Município: RIBEIRÃO BONITO – SP
CEP: 13580-000
Inscrição Estadual: 577.010.501.113
CNPJ: 18.429.105/0001-26
Registro Jucesp: 35.2.2755991-5

Referente ao Período de: 01/01/2021 À 31/12/2021

RIBEIRÃO BONITO, SP, 10 DE JANEIRO DE 2022.


FRANHAN & ROGANTI LTDA
IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA ROGANTI
CPF Nº 348.944.068-45
GEIZA GRANAI FRANHAN LOPES DOS SANTOS
CPF Nº 161.928.388-36

JOÃO EDSON MIRANDOLA
CONTADOR – CRC Nº 1SP092341/O-5

Fls: 01



FRANHAN & ROGANTI LTDA – ME

CNPJ -18.429.105/0001-26 – I.E. 577.010.501.113 - REGISTRO JUCESP N. 35.2.2755991-5
 Rua Francisco Pereira, n. 202, Centro, Ribeirão Bonito, SP, CEP 13580-000
 Email: drogaria.stoantonio@hotmail.com, fone (16) 33443228

FRANHAN & ROGANTI LTDA - ME
CNPJ (MF) 18.429.105/0001-26
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.021 e 2.020.
 (valores expressos em reais)

ATIVO	2021	2020	PASSIVO	2021	2020
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa	24.623	15.123	Fornecedores	69.685	110.358
Banco c/ movimento	145.216	228.612	Pró-Labore à pagar	6.151	5.642
Contas a receber	45.896	15.125	Salários a pagar	3.956	7.060
Estoque de mercadorias	227.828	220.614	Obrigações Tributárias	9.861	15.081
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	443.563	479.474	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	89.653	138.141
PERMANENTE			PATRIMONIO LIQUIDO		
	120.285	90.163	Patrimônio social	30.000	30.000
			Lucro acumulado	401.496	214.312
			Déficit acumulado		-
			Resultado exercício	42.699	187.184
TOTAL ATIVO PERMANENTE	120.285	90.163	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	474.195	431.496
TOTAL DO ATIVO	563.848	569.637	TOTAL DO PASSIVO	563.848	569.637

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Izabel G. A. Roganti
 Franhan & Roganti Ltda

Izabel G. A. Roganti
 Izabel Cristina de Almeida Roganti
 CPF nº 348.944.068-45

Geiza Grana
 Geiza Grana Franhan Lopes dos Santos
 CPF nº 161.928.388-36

João Edson Mirandola
 João Edson Mirandola
 Técnico em Contabilidade
 CRC -092341 – CPF - 746.751.098-53

FRANHAN & ROGANTI LTDA – ME

CNPJ -18.429.105/0001-26 – I.E. 577.010.501.113 - REGISTRO JUCESP N. 35.2.2755991-5

Rua Francisco Pereira, n. 202, Centro, Ribeirão Bonito, SP, CEP 13580-000

Email: drogaria.stoantonio@hotmail.com, fone (16) 33443228**FRANHAN & ROGANTI LTDA - ME**
CNPJ (MF) 18.429.105/0001-26
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.021 E 2020
(valores expressos em reais)

	2021	2020
(+) RECEITAS OPERACIONAIS		
Receita Bruta Operacional	1.504.443	1.687.628
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.504.443	1.687.628
(-) Dedução de impostos da Receita Bruta	83.289	87.093
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.421.154	1.600.535
(-) Custo da Mercadoria Vendida –C M V	-1.173.852	-1.215.092
(=) Resultado líquido operacional	247.302	385.443
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-204.603	-198.259
Despesas com pró-labore	-80.400	-78.240
Despesas com pessoal	-72.685	-82.953
Encargos s/folha de pagamento	-5.814	-6.443
Serviços de Terceiros-PF	-10.400	-7.200
Serviços de Terceiros-PJ	-7.523	-5.642
Outras Despesas	-27.781	-17.781
Resultado Líquido do exercício	42.699	187.184

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Izabel C. A. Roganti
Franhan & Roganti Ltda

Izabel C. A. Roganti
Izabel Cristina de Almeida Roganti
CPF nº 348.944.068-45

Geiza Granai Franhan
Geiza Granai Franhan Lopes dos Santos
CPF N. 161.928.388-36

João Edson Mirandola
João Edson Mirandola
Técnico em Contabilidade
CRC -092341 – CPF - 746.751.098-53

Fls: 03

FRANHAN & ROGANTI LTDA – ME

CNPJ -18.429.105/0001-26 – I.E. 577.010.501.113 - REGISTRO JUCESP N. 35.2.2755991-5
 Rua Francisco Pereira, n. 202, Centro, Ribeirão Bonito, SP, CEP 13580-000
 Email: drogaria.stoantonio@hotmail.com, fone (16) 33443228

FRANHAN & ROGANTI LTDA – ME
CNPJ (MF) 18.429.105/0001-26

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2.021 e 2.020
(valores expressos em reais)

	2021	2020
1- DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(A) Resultado Líquido Ajustado		
Lucro/prejuízo do exercício	42.699	187.184
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	214.312
(=) Lucro acumulado	42.699	401.496
(B) Acréscimo e Decréscimo do Ativo Circulante		
Estoques	-34.010	-85.336
Adiantamentos	-	-
(=) Acréscimo / Decréscimo Ativo Circulante	-34.010	-85.336
(C) Acréscimo e Decréscimo do Passivo Circulante		
Fornecedores	-40.673	-86.023
Salários a Pagar	-4.595	-14.702
Obrigações Tributárias	-7.195	-17.056
(=) Acréscimo / Decréscimo Passivo Circulante	-52.463	-117.781
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A + B + C)	-43.774	198.379
2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Aquisição do Imobilizado	-30.122	-
(+) Baixas do Imobilizado	-	-
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-30.122	-
3 – DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) Empréstimos	-	-
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (1 + 2 + 3)	-73.896	198.379
SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	243.735	45.356
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	-73.896	198.379
SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO FINAL DO EXERCÍCIO	169.839	243.735

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Izabel C. A. Roganti
 Franhan & Roganti Ltda

Izabel C. A. Roganti
 Izabel Cristina de Almeida Roganti
 CPF nº 348.944.068-45

Geiza Granai Franhan
 Geiza Granai Franhan Lopes dos Santos
 CPF N.º 161.928.388-36

João Edson Mirandola
 Técnico em Contabilidade
 CRC-092341 – CPF – 746.751.098-53

FRANHAN & ROGANTI LTDA – ME

CNPJ -18.429.105/0001-26 – I.E. 577.010.501.113 - REGISTRO JUCESP N. 35.2.2755991-5

Rua Francisco Pereira, n. 202, Centro, Ribeirão Bonito, SP, CEP 13580-000

Email: drogaria.stoantonio@hotmail.com, fone (16) 33443228**FRANHAN & ROGANTI LTDA - ME**
CNPJ (MF) 18.429.105/0001-26**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
Exercícios Findos em 31.12.2021 e 31.12.2020**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa FRANHAN & ROGANTI LTDA – ME, é uma empresa privada com finalidade lucrativa. A Empresa tem como ramo atividade comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

2. ELABORAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a. Os ativos realizáveis e os passíveis exigíveis com prazo até o final do exercício seguinte são classificados como Circulante e, após essa data, como Não Circulante;
- b. Os Investimentos e bens do Ativo Imobilizado são contabilizados pelo valor de aquisição;
- c. A depreciação sobre os bens do imobilizado foi calculada até 31.12.2021 pelo método linear, às taxas consideradas satisfatórias á utilidade.
- d. As despesas e receitas são apropriadas de acordo com o regime de competência de exercícios;

4. DISPONIBILIDADES

Compreendem os valores de Caixa, bem como numerários depositados em conta corrente e aplicações a Instituições Financeiras.

	2021	2020
Caixa	24.623	15.123
Bancos Conta Movimento	145.216	228.612
Bancos Conta Aplicação	-	-
TOTAL	169.839	243.735

5. ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Registrado ao custo de aquisição, diminuído dos encargos de depreciação de acordo com as taxas determinadas pela legislação.

	Valor	Depreciação	Valor Líquido
	Original	Acumulada	2021
Veículos	90.807	-	90.807
Móveis e utensílios	29.478	-	29.478
Total	120.285	-	120.285

Fls: 05

FRANHAN & ROGANTI LTDA – ME

CNPJ -18.429.105/0001-26 – I.E. 577.010.501.113 - REGISTRO JUCESP N. 35.2.2755991-5

Rua Francisco Pereira, n. 202, Centro, Ribeirão Bonito, SP, CEP 13580-000

Email: drogaria.stoantonio@hotmail.com, fone (16) 33443228**6. FORNECEDORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES**

Registra os valores de fornecedores a pagar e obrigações com terceiros durante o exercício de 2.021 e 2020.

	2021	2020
Fornecedores	69.685	110.358
Outras obrigações	-	-
TOTAL	69.685	110.358

7. SALÁRIOS A PAGAR

Registra os valores provenientes de salários a pagar a funcionários e refere-se à competência dezembro de 2021 e dezembro de 2020.

	2021	2020
Pró-labore à pagar	6.151	5.642
Salários à pagar	3.956	7.060
TOTAL	10.107	12.702

8. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Registra os valores provenientes de contribuições na folha de pagamento, e imposto de renda da apuração do simples nacional.

	2021	2020
FGTS a Recolher	491	871
INSS a Recolher	1.091	1.360
Contribuição Confederativa	89	85
Impostos a Recolher	8.190	12.765
TOTAL	9.861	15.081

9. PATRIMÔNIO SOCIAL

Representa o patrimônio inicial da Empresa, acrescido dos lucros ou prejuízos apurados anualmente desde a data de sua constituição, e o resultado neste exercício no valor de R\$42.699,00, que será incorporado ao lucro acumulado do exercício.

10. CONTAS DE RESULTADO

As receitas são registradas mensalmente, em obediência aos princípios de competência do exercício e são provenientes de serviços de transportes prestados.

As despesas estão sendo apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício e foram apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

Fls: 06

FRANHAN & ROGANTI LTDA – ME

CNPJ -18.429.105/0001-26 – I.E. 577.010.501.113 - REGISTRO JUCESP N. 35.2.2755991-5
Rua Francisco Pereira, n. 202, Centro, Ribeirão Bonito, SP, CEP 13580-000
Email: drogaria.stoantonio@hotmail.com, fone (16) 33443228

11. LEGISLAÇÃO FISCAL

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeito ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis, consoante a legislação específica aplicável.

12. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00 (UM), OBTIDO ATRAVÉS DA SEGUINTE FÓRMULA:

$ILC = (\text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}) = 443.563 : 89.653 = 4,94$

Em 31/12/2021 a empresa encontra-se em boa situação financeira, portanto para cada 1,00 real a pagar tem a disponibilidade R\$4,94.

13. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) IGUAL OU SUPERIOR 1,00 (UM), OBTIDO ATRAVÉS DA SEGUINTE FÓRMULA

$ILG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}) = 443.563 : 89.653 = 4,94$

Em 31/12/2021 a empresa encontra-se em boa situação financeira, portanto para cada 1,00 real a pagar tem a disponibilidade 4,94.

14. ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG) IGUAL OU MENOR 0,50, OBTIDO ATRAVÉS DA SEGUINTE FÓRMULA:

$IEG = \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo} / \text{Ativo Total} = 89.653 : 563.848 = 0,16$

Considerações finais: A empresa de FRANHAN & ROGANTI LTDA – ME, em 31/12/2021, a situação financeira é de boa liquidez, apresentando um bom resultado durante o exercício de 2.021, com uma margem de lucro liquido dentro dos padrões financeiros.

Ribeirão Bonito, SP, 31 de dezembro de 2.021.

Izabel C. A. Roganti
Franhan & Roganti Ltda

Izabel C. A. Roganti
Izabel Cristina de Almeida Roganti
CPF nº 348.944.068-45

Geiza Granai
Geiza Granai Franhan Lopes dos Santos
CPF Nº 161.928.388-36

João Edson Mirândola
Técnico em Contabilidade
CRC - 092341 - CPF - 746.751.098-53

Fls: 07

FRANHAN & ROGANTI LTDA

**TERMO DE ENCERRAMENTO
LIVRO DO BALANÇO PATRIMONIAL**

N. DE ORDEM

004

Contém este livro 08 folhas numeradas eletronicamente, do n. 1 á 08 e serviu de LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 004, para lançamentos contábeis das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Empresa: FRANHAN & ROGANTI LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO PEREIRA, Nº 202, CENTRO
Município: RIBEIRÃO BONITO – SP
CEP: 13580-000
Inscrição Estadual: 577.010.501.113
CNPJ: 18.429.105/0001-26
Registro Jucesp: 35.2.2755991-5

Referente ao Período de: 01/01/2021 À 31/12/2021

RIBEIRÃO BONITO, SP, 10 DE JANEIRO DE 2022


FRANHAN & ROGANTI LTDA
IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA ROGANTI
CPF Nº 348.944.068-45

GEIZA GRANAI FRANHAN LOPES DOS SANTOS
CPF Nº 161.928.388-36

JOÃO EDSON MIRANDOLA
CONTADOR - CRC Nº 092341/O-5

Fls: 08

04 07 13

CONVENIO ARARAQUARA

04 07 13

CONTRATO SOCIAL

FRANHAN & ROGANTI LTDA

IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA ROGANTI, brasileira, solteira, farmacêutica, natural de Dourado, SP, nascida em 22/08/1986, filha de Luiz Carlos Roganti e Aparecida Donizeti de Almeida Roganti, cédula de identidade n. 40.816.623-X - SSP/SP, CPF/MF n. 348.944.068-45, residente e domiciliada na Rua Francisco Borja Cardoso, n. 494, Centro, Dourado, SP, CEP 13590-000 e GEIZA GRANAI FRANHAN LOPES DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, natural de São Paulo, SP, nascido em 22/01/1976, filha de Waldir Franhan e Izaltina Granai Franhan, cédula de identidade n. 25.081.940-5, SSP/SP, CPF/MF n. 161.928.388-36, residente e domiciliado na Rua José Bustani, n. 135, Jd. Paulista, Dourado, SP, CEP 13590-000, tem entre si justo e contratado, constituir uma sociedade empresária do tipo limitada, que reger-se-á pelo que está contido nas cláusulas seguintes e subsidiariamente pela Lei das Sociedades por ações:

CLÁUSULA 1ª. – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade é limitada e gira sob a denominação social de **FRANHAN & ROGANTI LTDA**, podendo dela fazer uso ambos os sócios, de conformidade com o disposto na cláusula SEXTA.

CLÁUSULA 2ª. – DA SEDE SOCIAL:

A sociedade tem sua sede nesta Cidade de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Pereira, n. 202, centro, CEP. 13.580-000.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado pelos sócios.

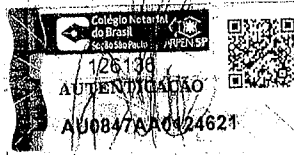
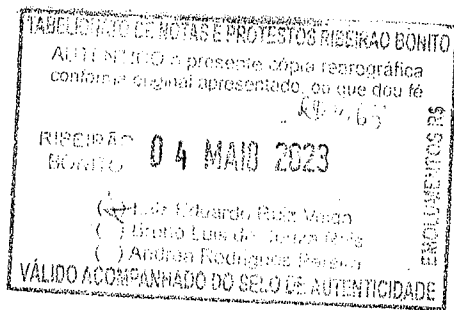
CLÁUSULA 3ª. – DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto o Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

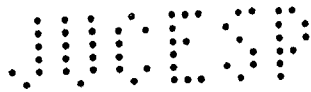
Parágrafo Único: Os sócios declaram que exercem atividade econômica, organizada, tendo, portanto, uma sociedade empresária nos termos do Artigo 966 caput e parágrafo único e Artigo 982 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA 4ª. – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real), cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional, e assim distribuído entre os sócios:



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



Sócios	Quotas	Valor
IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA ROÇANTI	15.000	R\$15.000,00
GEIZA GRANAI FRANCHINI LOPES DOS SANTOS	15.000	R\$15.000,00
Total	30.000	R\$30.000,00

Parágrafo 1º: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, de conformidade com o disposto no artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º: Segundo a remissão do artigo 1.054, da lei 10.406/2002, ao artigo 997, inciso VIII da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 5ª. – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo, entretanto ser dissolvida a qualquer época.

CLÁUSULA 6ª. – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que representarão a sociedade sempre em conjunto, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo 1º: Na ausência ou impedimento de um dos sócios administradores, todas as funções inerentes ao seu cargo, serão acumulado pelo outro que em caso algum a interferência de terceiros será aceita salvo autorização reciprocamente consentida da parte.

Parágrafo 2º: Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observados os limites legais.

Parágrafo 3º: Fica terminantemente proibido aos sócios, o emprego da denominação social em avais, fianças, endossos de mero favor, ou em qualquer outro documento estranhos aos fins sociais.

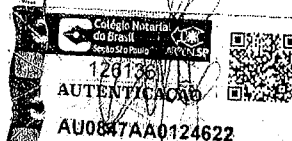
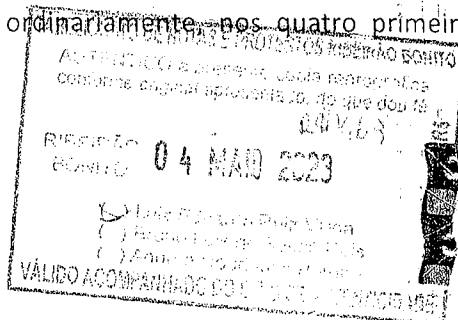
CLÁUSULA 7ª: DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

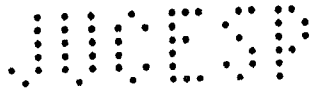
As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, presididas e secretariada por sócios presentes, que lavrarão um ata de reunião que posteriormente será levada registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção de lavratura de Livros de Atas.

Parágrafo 1º: A convocação da reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência formalizada de qualquer maneira, dispensando-se as formalidades de publicação do Anuncio conforme artigo 1.072, da Lei 10.406/2002, a instalar-se-á de conformidade com o artigo 1.074 da mesma legislação.

Parágrafo 2º: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias objeto de deliberação, consolidando o decidido para devido registro no órgão competente, nos termos do parágrafo 3º. artigo 1.072 do mesmo codex.

Parágrafo 3º: A reunião de sócios, de acordo com o artigo 1.078, do Código Civil, ocorrerá, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício





social, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem pronunciamento dos sócios, salvo se todos estiverem presentes, e decidirem, por escrito, acerca da matéria da pauta.

Parágrafo 4º: De conformidade com o parágrafo 5º. Artigo 1.072, do Código Civil, as deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLAUSULA 8ª: DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS:

As quotas de capital social são indivisíveis em relação a sociedade, que não reconhecerá mais de um titular para cada cota. Cada cota dará direito a um voto nas deliberações sociais. As cotas do capital social, assim como os direitos sobre elas, não poderá ser transferidas, vendidas, alienadas, entregues em dação de pagamento ou cedida a qualquer título, sem que sejam oferecidas ao outro sócio, na mesma proporção das que já possui, que em condições de igualdade, terá sempre o direito de preferência em sua aquisição.

Parágrafo 1º: Se qualquer dos sócios tiver a pretensão de transferir suas cotas, na forma do caput, deverá dar ciência dessa intenção ao outro, comunicando-o por escrito, para que dentro de 60 (sessenta) dias, contados da comunicação, possa exercer o direito de preferências na aquisição.

Parágrafo 2º: O não exercício por parte do sócio remanescente quando ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio pretendente a alienação, nos termos do artigo 1.057, do Código Civil, efetue a transferência das cotas oferecidas a terceiros, salvo se houver oposição de titulares de mais de ¼ (um quarto) do capital social.

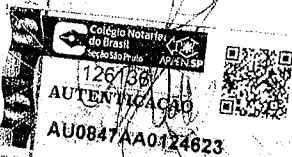
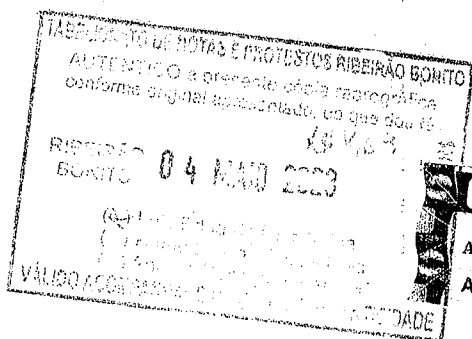
Parágrafo 3º: O cônjuge de qualquer dos sócios, em caso de separação judicial, terá seus direitos apurados e pagos de conformidade com disposições da cláusula nona.

CLAUSULA 9ª: DA RETIRADA DA SOCIEDADE

O sócio terá direito a retirar-se da sociedade nas hipóteses previstas no artigo 1.077 do Código Civil, aplicando-se as regras constantes no artigo 1.031 caput, do mesmo codex, sendo que depois de apurados seus haveres, em Balanço especialmente levantado, este lhe serão pagos em 60 (sessenta) parcelas devidamente corrigidas pelos índices então vigentes, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após o Balanço, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes. Para efeitos de apuração de haveres, o patrimônio da sociedade será considerado de acordo com os elementos constantes de balanço especialmente levantado para esse fim, dispensada, expressamente, qualquer avaliação inclusive judicial.

CLAUSULA 10ª: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com o sócio remanescente sendo que os haveres do sócio falecido, ou interdito, apurado através de balanço especial e pagos pela sociedade nas mesmas condições do estipulado na cláusula anterior.



www.escritorio.com.br

Parágrafo 1º: Fica assegurada a admissão na sociedade, caso o desejarem aos sucessores do sócio falecido ou interdito, porém, com impossibilidade de alienação dos direitos sobre as cotas.

Parágrafo 2º: Na hipótese da substituição de sócios, a que alude o parágrafo anterior, o viúvo herdeiro, dentro de trinta dias após o falecimento ou interdição, darão conhecimento ao outro cotista de seu desejo naquele sentido, por carta, pelo registro de títulos e documentos ou notificação judicial.

Parágrafo 3º: Findo aos trinta dias do parágrafo anterior, no caso de falecimento de cotista ou sócio interdito, tem a sociedade opção de adquirir pra si as referidas cotas, mantendo-se em carteira pra posterior alienação a terceiros interessados.

CLAUSULA 11ª: DA EXCLUSÃO DOS SÓCIOS

A exclusão de sócio somente poderá ocorrer na esfera administrativa, como medida extrema e ainda quando ficar claramente demonstrada a justa causa, assim considerada a atuação nociva do sócio contra os interesses da empresa, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou qualquer outro procedimento, de inegável gravidade, que coloque em risco a continuidade da empresa.

Parágrafo Único: a exclusão administrativa somente poderá ser determinada em reunião de sócios, especialmente convocada, para esse fim, de conformidade com o parágrafo único do artigo 1.085, do Código Civil, aplicando-se na apuração e pagamento de haveres do sócio excluído, a forma e prazo estipulados na clausula nona.

Cláusula 12ª. – DO EXERCICIO SOCIAL

O exercício encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo os lucros ou prejuízos, apurados em balanço regulares, distribuídos ou suportados entre os sócios, na proporção de suas cotas sociais.

Parágrafo 1º: Mediante a deliberação dos sócios, poderão os lucros ser destinados, totais ou parcialmente, a constituição de fundos de reservas, ou permanecerem em suspenso, a fim de serem utilizados em futuros aumentos de capital social.

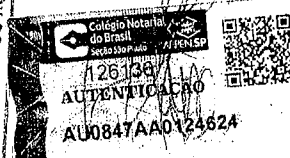
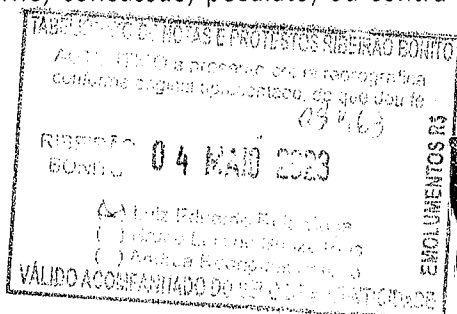
Parágrafo 2º: A sociedade poderá levantar balanço em qualquer época do ano procedendo na forma legal.

CLÁUSULA 13ª: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente instrumento reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, em especial pelos artigos 1.052, 1.054 à 1.087 do Código Civil, de forma supletiva, consoante previsão no parágrafo único, artigo 1.053, da Lei 10.406/2002, pelas disposições aplicáveis na legislação reguladora das sociedades por ações.

CLAUSULA 14ª: DO DESEMPEDIMENTO

Os sócios administradores, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial de constituir sociedade ou de exercer sua administração que nunca foram condenados nem se encontram sujeitos aos efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra a o sistema



[Handwritten signatures and initials]

JUCESP

financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (art.1.001, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 15ª: DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem assim de perfeito e comum acordo, lavram o presente instrumento contratual de 05 (cinco) páginas, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, assinado pelos Sócios na presença de duas testemunhas a tudo cientes e presentes.

Dourado, SP, 25 de Junho de 2013.

Isabel C. A. Roganti
Isabel Cristina de Almeida Roganti

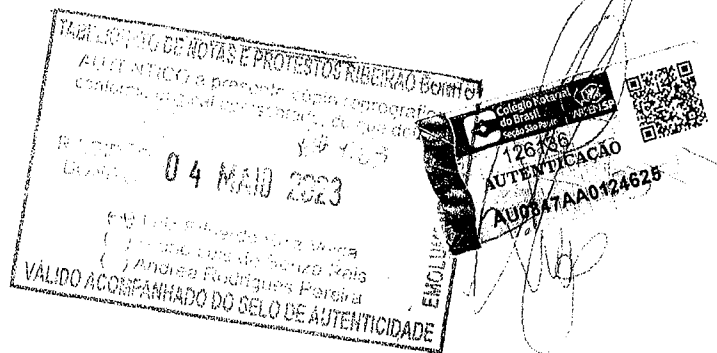
Geiza Granai Franhan
Geiza Granai Franhan Lopes dos Santos

Testemunhas:

João Edson Mirandola
João Edson Mirandola
RG: 7.465.730 - SSP/SP
CPF: 746.751.098-53

Ana Julia Roganti Pasquale
Ana Julia Roganti Pasquale
RG: - 8.812.841 - SSP/SP
CPF: 105.830.448-83

Camila Enisa Ortiz
CAMILA ENISA ORTIZ
CABISP n: 282-985



Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração

Pregão Presencial nº 0018/2023
Processo nº 0064/2023

Eu, Franklin & Rogant Ltda ME, declaro que a presente licitação não foi esclarecida mediante para lista de itens por qual quer órgão ou entidade de administração pública, estadual, municipal e federal, ou por alta quita e fundações.

Ribeiras Bonito, 10 de maio de 2023

Franklin

Franklin & Rogant Ltda ME
Geisa Graças Franklin Lopes dos Santos
CPF 16192838836 RS 250819405
Socie

8

8

8